

PORTARIA Nº220 – Conceder Licença Especial ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº220 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIOR

Portaria 220/2024 Riachuelo/RN, 12 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, GARI, inscrito no CPF sob o nº: 036.755.024-57, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O período concedido será de 15 de outubro à 13 de janeiro de 2025, conforme o Processo Administrativo nº074/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, de setembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:E773C256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>